

CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS – PR - CCPFCAT



- Declarada de utilidade pública pelo município de Catanduvas conforme Lei nº 016/2012 de 03 de maio de 2012.
- Órgão Da Execução Penal (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
- Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniram-se na Penitenciária Federal de Catanduvas, na sala de Reuniões, às nove horas e trinta minutos minutos, para a 23ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004 de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os nomes que constam em lista de presença anexa. Abrindo a Reunião, o candidato a prefeito de Catanduvas, Olímpio de Moura questiona a possibilidade de incluir a PFCAT como ponto na rota turística do município de Catanduvas. O diretor Fabiano Bordignon diz que não há óbice algum e explica o procedimento padrão do SPF para receber visitantes. Tendo em vista que tal procedimento requer tempo hábil que antecede a efetiva visita, o diretor, com concordância de Olímpio e Airton, sugere um espaço para a PFCAT no memorial da cidade, podendo ser concedido o quadro com a foto da unidade, o vídeo institucional para apresentação aos visitantes, exposição de alguns dos trabalhos dos internos, e até fornecer alguns objetos não mais utilizados na unidade como, por exemplo, algema. Comenta-se sobre a exposição de uma maquete da unidade, podendo esta ser confeccionada por alunos das escolas municipais, incentivados através de um concurso cujo prêmio poderia ser uma chuteira oficial doada pela CBF, disponíveis na unidade. Comenta-se também na fabricação de cartão postal da PFCAT, cuja renda seria revertida ao Conselho da Comunidade. Sendo assim, o diretor apóia que a unidade tenha um espaço no memorial e participar do centro histórico do município. Altamir Borba e Olímpio de Moura comentam sobre o fechamento do Hospital Municipal de Catanduvas e estão buscando uma solução para evitar este fato tão prejudicial à comunidade. Sendo o diretor parte interessada, uma vez que, se algum interno necessitar de atendimento médico com urgência, não haverá um pronto atendimento no município, o mesmo se comprometeu em tentar marcar uma reunião com o Ministro da Justiça, através de seu superior hierárquico, diretor geral do SPF, sobre a possibilidade de adesão parcial do município ao PRONASCI através de convênio federal, para reabertura do hospital municipal. O agente Pinheiro chega com os convidados Rosângela e Jônatas, funcionários da Caritas Diocesana de Cascavel que vieram trazer orientações sobre trabalho com material reciclável uma vez que os mesmos coordenam este tipo de atividade na Caritas de Cascavel, que tem o objetivo de reintegrar vítimas da exclusão da sociedade. Marlene relata sua visita ao galpão de reciclagem do município de Catanduvas, e constatou naquele momento não haver sequer

CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS – PR - CCPFCAT



- Declarada de utilidade pública pelo município de Catanduvas conforme Lei nº 016/2012 de 03 de maio de 2012.
- Órgão Da Execução Penal (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
- Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

abastecimento de água no local e que a associação de reciclagem não se desenvolve por mera falta de organização. Mencionou a necessidade emergencial de haver uma pessoa devidamente responsável para organizar a venda dos materiais recicláveis. Lurdes e Marli explicam que a ausência de abastecimento de água no local é momentânea e causada pelos donos dos animais que ocupam aquela região. Marli que possui um conhecimento maior sobre as pessoas que ali convivem, resume dizendo que estes aborrecimentos são motivados por provocações pessoais entre eles. Elas explicam que a associação existe legalmente e a diretoria é composta por maioria professores do município. Rosângela explica que a diretoria da associação deve ser composta pelos próprios catadores e não por pessoas de fora, como forma de incentivo para os mesmos e também porque ninguém melhor que eles para saberem gerenciar o trabalho. Existe a necessidade de um técnico para realizar a parte burocrática, mas o processo educativo da gestão deve ser feito pelos próprios catadores. Jônatas explica como funciona a gestão em Cascavel. Com as orientações de Jônatas e Rosângela, todos chegam ao consenso da necessidade de contratar uma pessoa para iniciar o gerenciamento da associação de Catanduvas. Diretor comenta que quando autorizado o recurso financeiro solicitado à Justiça Federal, se integral, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) serão destinados ao uso do Conselho da Comunidade (sem vínculo na unidade), podendo então com este dinheiro, remunerar um técnico, por determinado período, para orientar o trabalho dos catadores da associação. Com a grande expectativa de sucesso, pois a solução do problema é simples, segundo Jônatas que trabalha há anos nesta área, posteriormente, a própria associação terá recursos próprios para remuneração do técnico profissional que cuidará da parte burocrática da administração. Jônatas e Rosângela se propõem a realizar uma capacitação específica para este grupo de catadores do município para que os mesmos consigam desenvolver suas atividades com eficácia, e sugerem que Marli seja o contato direto com os catadores, já que a mesma os conhece melhor. Rosângela comenta da simplicidade e acessibilidade da pessoa de Dom Mauro – Arcebispo de Cascavel, e o diretor fica de encaminhar ofício convidando-o para a missa a ser realizada dia 27/07/2012 na unidade. Aproveitando o ensejo, enviará ofício também o Padre Celso da Paróquia São Sebastião de Catanduvas. Devido o avançar da hora, ocorre então, aprovação da ata da reunião anterior e data da próxima reunião foi fixada para dia 17 de agosto de 2012 com observação da Marlene para incluir o Projeto dos Computadores - CAAD. Esta ata contém como anexo Lista de Presença que vai assinada por todos os presentes e por mim lavrada, Ligia Maria Sakuno Oliveira,

CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS – PR - CCPFCAT

- Declarada de utilidade pública pelo município de Catanduvas conforme Lei nº 016/2012 de 03 de maio de 2012.
- Órgão Da Execução Penal (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
- Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Agente Penitenciário Federal.

